

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

21 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.
2010129490

RIVAJÓ — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00925/20040915; identificação de pessoa colectiva n.º 507081838.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

21 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.
2010129482

SINTRAMOURO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00847/20030613; identificação de pessoa colectiva n.º 504397699.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

21 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.
2010129458

PEPE ARTES GRÁFICAS — UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 870/20030926; identificação de pessoa colectiva n.º 506628485.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

21 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.
2010129474

BALTEL — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00751/20020129; identificação de pessoa colectiva n.º 505747430.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

17 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.
2010129172

EUROPATES — EXTRACÇÃO DE AREIAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00236/910909; identificação de pessoa colectiva n.º 502626801.

Certifico que foram depositados os documentos da prestação de contas relativos ao ano de 2004 da sociedade em epígrafe.

17 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.
2010129318

URGEMEDIS — SERVIÇOS MÉDICOS E ENFERMAGEM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Salvaterra de Magos. Matrícula n.º 00985/20051013; identificação de pessoa colectiva n.º 507468570; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/20051013.

Certifico que *a)* Mónica Isabel do Couto da Silva Antão, casada com José Alberto Sousa Monteiro, na comunhão geral, Quinta das Sesmarias dos Morros, Salvaterra de Magos; *b)* Paulo José Sintra de Jesus Silva, casado com Ana Carla da Veiga Ferreira Reis Camões Sintra Silva, na comunhão de adquiridos, Condomínio Belojardim, D-13, Samora Correia, Benavente e *c)* João Carlos Gouveia Monteiro Morais, casado com Maria Isabel Sousa Monteiro Morais, na comunhão de adquiridos, Urbanização Quinta de S. José, lote 25, Benavente e *d)* José Paulo Frazão dos Santos Gonçalves, casado com Verónica Oliveira Cardoso Figueiredo, na comunhão de adquiridos, Urbanização da Coitadinha, lote 11, Salvaterra de Magos, constituíram a sociedade comercial por quotas a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma URGEMEDIS — Serviços Médicos e Enfermagem, L.^{da}, e tem a sua sede no Largo da Igreja, 8, freguesia e concelho de Salvaterra de Magos.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho, bem como, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas e locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

3 — A sociedade poderá adquirir livremente, participações noutras sociedades, mesmo que estas tenham um objecto diverso do seu e integrar agrupamentos complementares de empresas, constituir associações em participações e consórcios.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: prestação de serviços médicos especializados e serviços de enfermagem.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e encontra-se dividido em quatro quotas no valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, cada, pertencente uma a cada um dos sócios, Mónica Isabel do Couto da Silva Antão, Paulo José Sintra de Jesus Silva, João Carlos Gouveia Monteiro Morais e José Paulo Frazão dos Santos Gonçalves.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e a representação da sociedade, pertencem aos gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

2 — A gerência será ou não remunerada conforme for deliberado em assembleia geral.

3 — Ficam desde já designados gerentes todos os sócios, Mónica Isabel do Couto da Silva Antão, Paulo José Sintra de Jesus Silva, João Carlos Gouveia Monteiro Morais e José Paulo Frazão dos Santos Gonçalves.

4 — A sociedade obriga-se com a intervenção de dois gerentes.

5 — É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em fianças, letras de favor e demais actos e documentos alheios nos negócios da sociedade.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas entre sócios não carece de consentimento da sociedade.

2 — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento prévio da sociedade.

3 — A sociedade goza em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, de direito de preferência em todas as cessões de quotas, à excepção daquelas que sejam entre pais e filhos.

4 — As comunicações a serem feitas pela sociedade e pelos sócios, quanto ao exercício do direito de preferência referido no n.º 3 deste artigo deverão ser efectuadas no prazo máximo de 15 dias a contar da assembleia geral convocada para o exercício do direito de preferência pela sociedade.

ARTIGO 6.º

1 — A sociedade poderá amortizar a quota nos seguintes casos:

a) Com o consentimento do seu titular;

b) Em caso de cessão de quota sem prévio consentimento da sociedade;

c) Em caso de arresto, arrolamento, penhor ou penhora;

d) Em caso de divórcio ou separação judicial ou declarada pelo conservador, a quota não ficar a pertencer integralmente ao seu titular.

2 — A quota amortizada figurará no balanço como tal, e, posteriormente, por deliberação dos sócios, poderão, em sua substituição, ser criadas, uma ou mais quotas destinadas a serem cedidas a um ou alguns sócios ou a terceiros.

ARTIGO 7.º

Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Carvalho Ribeiro*.
2010129300

TORRES NOVAS

**CLINOVA — CENTRO DE DIAGNÓSTICO
LABORATORIAL DE TORRES NOVAS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas. Matrícula n.º 01013/900403; identificação de pessoa colectiva n.º 502320621; número e data da apresentação: 377/20050718.

Certifico que se encontram depositados na pasta da sociedade os documentos respeitantes à prestação de contas do exercício de 2004.

Conferida, está conforme.

4 de Maio de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Filomena Ribeiro da Silva*.
2006681419

VILA NOVA DA BARQUINHA

**POLICLÍNICA DE ANTÓNIO VALENTE — CENTRO
MÉDICO VILA NOVA DA BARQUINHA**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha. Matrícula n.º 00011/900308; identificação de pessoa colectiva n.º 502303042; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta da sociedade os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

30 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Cristina Cachado Nuncio dos Santos*.
2012326110

SETÚBAL

ALMADA

INVESMONTE — GESTÃO E NEGÓCIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9189/980424; identificação de pessoa colectiva n.º 504217550; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/980424.

Certifico que, entre Jorge José Martins Rodrigues e Henrique Manuel Pimentel Reis foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma INVESMONTE — Gestão e Negócios, L.ª

ARTIGO 2.º

Tem a sua sede na Rua de António Correia, 2, 3.º, B, freguesia de Costa de Caparica, concelho de Almada.

1 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo corolho ou para concelhos limítrofes.

2 — Poderá também a gerência abrir ou extinguir delegações, filiais e agências em território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 3.º

O objecto social consiste no desenvolvimento, promoção e gestão de negócios.

1 — A sociedade poderá adicionalmente adquirir participações de capital noutras sociedades sitas em território nacional ou no estrangeiro.

2 — A sociedade poderá assumir actividades de representações.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais de

duzentos mil escudos cada uma, pertencendo uma a cada um dos sócios, Jorge José Martins Rodrigues e Henrique Manuel Pimentel Reis.

ARTIGO 5.º

Os sócios poderão entregar à sociedade prestações suplementares de capital até ao montante de dez vezes o valor do capital social, na proporção da respectiva quota.

ARTIGO 6.º

A cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios é livremente permitida; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, tendo os sócios não cedentes o direito de preferência nas cessões.

ARTIGO 7.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a quem for nomeado em reunião desta última.

1 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Jorge José Martins Rodrigues e Henrique Manuel Pimentel Reis.

2 — Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, é necessária a assinatura dos dois gerentes.

Conferida, está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.
3000208654

**PIT CENTER — GINÁSIO, EQUIPAMENTOS
E SUPLEMENTOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 09827/990728; identificação de pessoa colectiva n.º 504408640; averbamento n.º 1 às inscrições n.ºs 6 e 7; números e data das apresentações: 06 e 07/18022005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação da função de gerente.

Causa: por renúncia.

Data: 11 de Novembro de 2004.

Conferida, está conforme o original.

26 de Abril de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Helena Machete*.
2009365275

PAULA & CRISTINA — CABELEIREIROS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 07848; identificação de pessoa colectiva n.º 503479420; data do depósito: 196/19052005.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

27 de Fevereiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Pereira Santos*.
2012471501

**LITOSOFT — SISTEMAS DIGITAIS E TÉCNICAS
DE PUBLICAÇÃO, UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9193/980427; identificação de pessoa colectiva n.º 504219545; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 09/980427.

Certifico que Sandra Maria de Almeida Sengo constitui a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

Adopta a firma LITOSOFT — Sistemas Digitais e Técnicas de Publicação, Unipessoal, L.ª, tem a sua sede na Rua de José Carlos de Melo, 154, loja 3, freguesia do Laranjeiro, concelho de Almada.